

DECRETO Nº 18722/2022

Revoga o dispositivo do Decreto n.º 18689/2022 que concedeu férias ao servidor Edson Mario Rodrigues Roceto.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º Revogar o dispositivo do Decreto n.º 18689/2022 que concedeu férias servidor **EDSON MARIO RODRIGUES ROCETO**, matrícula funcional n.º 6688-1, portador da Cédula de Identidade n.º 1.523.166/PR e do CPF n.º 317.228.309-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças